



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 16, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, submeter a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Mun. de Vitorino

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Aprovado por unanidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

Em 12 / 07 / 21

Vitorino
Presidente

SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a variação do IPCA do período de Janeiro a Dezembro de 2020 no percentual de 4,50% (quatro, cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

Vitória Folgassa
Vitória Folgassa da Silva
Presidente

Eder Fernando Votri
Eder Fernando Votri
Vice-Presidente

Antônio de Aguiar
Antônio de Aguiar
1º Secretário





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 049/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder a recomposição inflacionária do Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, conforme determina a Lei Complementar Federal n° 173/2020 que estabeleceu o IPCA como índice inflacionário.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.


Vitória Folgassa da Silva
Presidente


Eder Fernando Votri
Vice-Presidente

Antônio de Aguiar
1° Secretário